

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1509/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0036002/2025-50

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 813, de 8 de julho de 2025, republicado em 26 de julho de 2025, fica renovado, a partir de 20 de maio de 2025, o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais - CTPM - Unidade Dr. José de Grisolia, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Espírito Santo, 133, B. Amazonas, em Itabira, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Nova Era

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 02/07/2025